

## **PROJETO DE LEI Nº48/2021**

(PROJETO DE AUTORIA DO VEREADOR MAGNO FAISTHER DE SOUZA)

Institui a Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais no município de Passa Vinte e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Passa Vinte aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a “Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais”, no município de Passa Vinte, a ser comemorada anualmente na semana que inclui o dia 4 de outubro – Dia Internacional dos Animais.

**Art. 2º.**A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Passa Vinte.

**Art. 3º.**Durante a referida semana, o Município, através das repartições e comissões responsáveis pela proteção e fiscalização dos animais promoverão eventos, palestras e campanhas, com o objetivo de gerar reflexão, comemoração e conscientização acerca dos direitos dos animais.

Parágrafo único. Poderá o Município fazer parcerias com a iniciativa privada para promover as comemorações previstas no *caput* deste artigo.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Vinte, 04 de Novembro de 2021.

**LUCAS NASCIMENTO DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**MAGNO FAISTHER DE SOUZA  
VEREADOR PRESIDENTE**